



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.234.755/0001-77

Ofício n.º 827/2021 – FMAS

Tucumã-PA, 29 de setembro de 2021.

Exma. Sr^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.**

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, que realize o aditivo de rescisão referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Solicitamos o Referido aditivo de rescisão nos **CONTRATOS Nº 20210350, processo 9/2021-022PMT** firmados com a empresa **S DA G GOMES**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 28.481.717/0001-11, estabelecida na R JOAO CORDEIRO LOPES, 2550, SANTO ANTONIO, Teresina-PI, CEP 64028-200, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por SAMUEL DA GUIA GOMES, residente na R ANTONIO GREGORIO VERAS, 2934, SANTO ANTONIO, Teresina-PI, CEP 64032-050, portador do CPF 060.154.113-84. Tendo em vista o descumprimento da **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS 1. A CONTRATADA** ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo CONTRATANTE.

Assim, considerando que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão conforme artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, e pode ser solicitada a qualquer tempo pelo contratante, mediante comunicação por escrito, devido as falhas nos serviços ofertados, o Fundo Municipal De Assistência Social solicita a rescisão do referente contrato.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal De Assistência Social
Gestora Do Contrato